



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 0054 DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração da Chefia de Gabinete, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispões sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a funcionária Lígia Maria Pawlosky da função de Chefia de Gabinete do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se a Portaria 024/2023 e as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Dr. Bruno Gil Aldenucci  
Presidente do CREFITO-8